



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 319/2021 - de 11 de Agosto de 2021

(Exclui do Quadro de Servidores a Sra. Queranez Almeida Ramalho Cardoso)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º** Excluir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a Sra. **Queranez Almeida Ramalho Cardoso**, Pensionista, matrícula nº 2080, tendo em vista seu falecimento ocorrido em 29 de Julho de 2021, conforme a Certidão de Óbito, recebida em 10 de Agosto de 2021.
- Art. 2º** Esta Portaria vigorará na data da publicação, com os efeitos retroativos a 29 de Julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Agosto de 2021.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/08/21, Edição nº 2040


Assinatura